



PORTARIA N° 82/2025-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGILANTE.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigência Carta Magna,

CONSIDERANDO Requerimento pedindo exoneração protocolado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, com data de 29/01/2025, solicitando o pedido de dispensa por livre e espontânea vontade.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A PEDIDO o servidor municipal, NERIVALDO SERAFIM DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 064.896.414-02, matrícula nº 00849, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de provimento efetivo de VIGILANTE, do quadro Estatutário da Prefeitura Municipal de Camutanga-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2025.

Talita Cardozo Fonseca Prefeita